

Portaria nº 080/2014

De 15/04/2014

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARGARETE
CAREGNATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado medico do Dr Francisco de J da S Vemetti CRM-SC 9500, dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora. Considerando Portaria 019/2014 de 05/02/2014.

DECIDE

Art. 1º - Concede licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **MARGARETE CAREGNATTO**, por um período de 60 dias a contar a partir de 09 de abril a 07 junho 2014.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de abril de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado